



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Para: Exmo. Sr. Jeronymo José de Siqueira Neto – Prefeito Municipal

De: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Secretária: Letícia de Lima Remígio Amancio Siqueira

Assunto: manutenção para o veículo Chevrolet S-10 LT DD4 – Placa PCR-1054 (Cadastro Único)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO

manutenção preventiva do veículo **Chevrolet S-10 LT DD4**, placa PCR-1054, vinculado ao Cadastro Único – Assistência Social, pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social. O presente documento tem por finalidade analisar e atestar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica do fornecedor, conforme arts. 62 a 69 da Lei nº 14.133/2021.

2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Após análise da documentação apresentada pela empresa **ROCHA AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.349.560/0001-00, verificou-se o atendimento às exigências legais pertinentes, constatando-se a apresentação regular dos seguintes documentos:

- Ato constitutivo compatível com o objeto da contratação;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;
- Regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Documentação relativa à qualificação econômico-financeira, quando aplicável.

A documentação apresentada encontra-se válida e regular na data da análise.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa demonstrou atuar no ramo de comércio de peças automotivas, lubrificantes e manutenção de veículos, possuindo capacidade técnica e operacional compatível com o fornecimento do material solicitado.

Verificou-se compatibilidade entre o objeto social da empresa e o objeto da contratação pretendida, atendendo aos requisitos legais exigidos.

4. CONCLUSÃO

Diante da verificação da documentação apresentada e do atendimento às exigências legais previstas na Lei nº 14.133/2021, declara-se **habilitada e qualificada** a empresa **ROCHA AUTO CENTER LTDA**, CNPJ nº 10.349.560/0001-00, para fins de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da referida lei.

Encaminha-se para apreciação e demais providências.

São Miguel do Araguaia – GO, 27 de fevereiro de 2026.

ANDREZA MARIA DOS SANTOS
Agente de Contratação